

Resolução nº 648  
De 31 de janeiro de 1995

Atribui competência ao Secretário-Geral do Ministério Público para efetuar requisição de transporte aéreo de passageiro e carga.\*

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica atribuída competência ao Exmo. Sr. Secretário-Geral do Ministério Público, Doutor LINCOLN ANTÔNIO DE CASTRO, matrícula nº 264.289-0, para efetuar requisição de transporte aéreo de passageiro e carga, com a finalidade de atender às unidades administrativas básicas da Procuradoria-Geral de Justiça, obedecendo às normas fixadas no Decreto nº 3.946, de 09.03.1981.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, mantidos os termos da Resolução nº 640, de 25.01.1995.

HAMILTON CARVALHIDO  
Procurador-Geral de Justiça

\* Ementa sugerida pelo MP Colaborativo